



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(s): MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva

Número do CPF: 601.897.891-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Nome da autoridade competente: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Número do CPF: 078.883.173-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de agosto de 2019 , publicação DOU nº 159-A, seção 2 - extra, de 19/08/2019

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 –Universidade Federal do Ceará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 – Universidade Federal do Ceará

**3. OBJETO:**

Realização da rodada final da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz (PCF) no estado do Ceará.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Realização da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (PCF), compreendendo cinco rodadas de contato telefônico de acompanhamento das famílias participantes, uma rodada de avaliação de implementação remota, uma rodada de avaliação de implementação e a uma rodada de avaliação de impacto do PCF em seis municípios do estado do Ceará.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal do Ceará para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 6/2018) em seis municípios do Estado do Ceará: Caucaia, Crato, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Morada Nova e Sobral, sendo este procedido pelo TED nº 4/2019 para a realização das rodadas subsequentes de coletas de dados para a avaliação de impacto, sendo a primeira rodada concluída no ano de 2019.

Em decorrência da pandemia do coronavírus (SARS-CoV-19) que atingiu o país desde março/2020, o Programa Criança Feliz sofreu diversas adequações em sua metodologia de implementação, dada a impossibilidade da continuidade das visitas domiciliares em consequência da necessidade de isolamento social. Ato contínuo, a metodologia da avaliação em curso, que anteriormente previa a realização de 3 rodadas de avaliação de impacto, também foi alterada de forma a que o efeito externo da situação fosse minimizado. Assim, a rodada de avaliação de impacto que ocorreria no ano de 2020 foi suprimida, sendo substituída por uma segunda rodada de avaliação de implementação com o objetivo de acompanhar a nova metodologia de intervenção o programa e seus resultados iniciais (a ser realizada por meio remoto), mantendo-se o desenho original da etapa final da avaliação. Também foi reforçado, no novo desenho, o acompanhamento remoto da famílias, antes semestral e agora bimestral.

Considerando o princípio de conveniência, especialmente pela expertise já adquirida nas etapas anteriores a avaliação de impacto do Programa Criança Feliz no estado do Ceará, opta-se para que este processo continue a ser conduzido pelo mesmo parceiro, ou seja, a Universidade Federal do Ceará, o que justifica a celebração do presente TED.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
<b>META 1</b>							
<b>Acompanhamento dos participantes do estudo no período entre a coleta das etapas T1 e final da avaliação de impacto do PCF</b>							
PRODUTO 1	Rodada 1	Relatório	1	10.956,00	10.956,00	13/11/2020	31/12/2020

PRODUTO 2	Rodadas 2 a 5	Relatório	4	6.456,00	25.824,00	01/01/2021	31/08/2021
<b>Total Meta 1</b>				<b>36.780,00</b>			
<b>META 2</b>							
PRODUTO 1	Etapa 1 (2020)	Relatório	1	52.000,00	52.000,00	13/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Etapa 2 (2021)	Relatório	1	240.000,00	240.000,00	01/01/2021	31/12/2021
<b>Total Meta 2</b>				<b>292.000,00</b>			
<b>META 3</b>							
<b>Avaliação de implementação do Programa Criança Feliz</b>							
PRODUTO 1	Aplicação de questionários e análise de resultados da avaliação de implementação via canal remoto	Relatório	1	3.072,00	3.072,00	13/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Coleta de dados da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz em seis municípios do estado do Ceará	Relatório	1	82.620,00	82.620,00	01/07/2021	31/08/2021
<b>Total Meta 3</b>				<b>85.692,00</b>			
<b>META 4</b>							
<b>Avaliação de impacto (rodada final) do Programa Criança Feliz</b>							
PRODUTO 1	Treinamento para equipe de campo para aplicação do teste Bayley-III e avaliação de impacto	Relatório	1	90.235,80	90.235,80	15/06/2021	30/06/2021
PRODUTO 2	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Banco de dados	1	719.785,00	719.785,00	01/10/2021	31/12/2021
<b>Total Meta 4</b>				<b>810.020,80</b>			
<b>TOTAL TED UFC</b>				<b>1.224.492,80</b>			

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2020	R\$ 66.028,00
janeiro/ 2021	R\$ 1.158.464,80
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	
3.3.90.39.00	CUSTO INDIRETO
	VALOR PREVISTO
	R\$ 1.224.492,80
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>	
Local e data	
JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE Reitor da UFC	
<b>13. APROVAÇÃO</b>	
Local e data	
MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 11/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9102807** e o código CRC **511213D8**.